

LEI N.º 20/98

De 17 de agosto de 1.998.

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SRA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

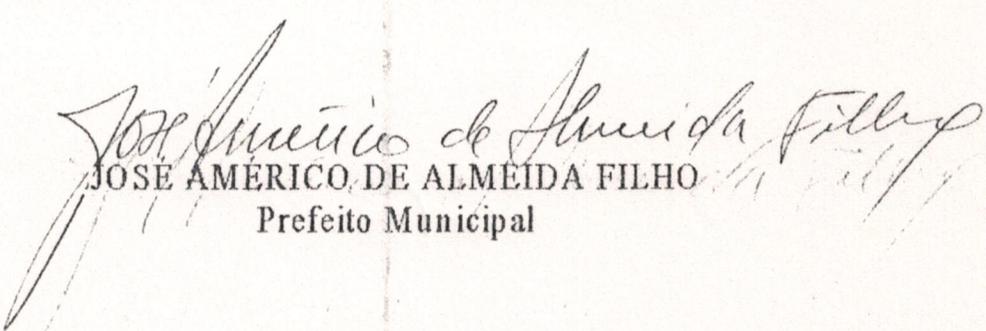
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ CARDOSO DE
OLIVEIRA, conhecido por "Juca de caípe", situada no fundo do mercado,
passando pela Madeireira União até a Avenida Paulo Vasconcelos.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação
da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, em 17 de agosto de 1998.


JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal